PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

LEI Nº 327, DE 08 DE MARÇO DE 1994.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE CR$ 381.000.000,00 PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES INDICADAS.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a decretar a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de CR$ 381.000.000,00 (trezentos e oitenta e hum milhões de cruzeiros reais) para atender à programação indicada a seguir:

I - ÓRGÃO: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
II - PROJETO/ATIVIDADE: 14.78.4724.013 - ENCARGOS COM O VALE TRANSPORTE.
3132.00 - Outros Serviços e Encargos 81.000.000,00

III - ÓRGÃO: 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IV - PROJETO/ATIVIDADE: 03.08.0334.018 - ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.
4351.00 - Amortização da Dívida 200.000.000,00

V - PROJETO/ATIVIDADE: 15.84.4924.020 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP.
3280.00 - Contribuição para o PASEP 100.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução

MFJS. /...

do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação 4110.00- Obras e Instalações do Projeto/Atividade 10.58.3231.003 -Desenvolvimento Urbano, Infra-Estrutura e Pavimentação da Cidade de Boa Vista, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, do Orçamento vigente, no valor de CR$ 381.000.000,00 (trezentos e oitenta e hum milhões de cruzeiros reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 08 de março de 1994.

Teresa Jucá

Teresa Jucá

Prefeita de Boa Vista